

LEI Nº 15.480, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011

(Projeto de Lei nº 168/11, do Vereador Toninho Paiva)

Denomina Praça Manuel Marcos Senra Azevedo o espaço livre público inominado delimitado pela Avenida Onze de Junho e Rua Haberbeck Brandão, Distrito de Moema, Subprefeitura Vila Mariana, e dá outras providências.

ALDA MARCO ANTONIO, Vice-Prefeita, em exercício no cargo de Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Manuel Marcos Senra Azevedo o espaço livre público inominado, delimitado pela Avenida Onze de Junho e Rua Haberbeck Brandão (Setor 42 - Quadra 207), Distrito de Moema, Subprefeitura Vila Mariana.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 23 de novembro de 2011, 458º da fundação de São Paulo.

ALDA MARCO ANTONIO, Prefeita em Exercício

NELSON HERVEY COSTA, Secretário do Governo Municipal

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 23 de novembro de 2011.